



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 318/2022.

*Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 036/2022 – Renovação de Cessão/Permuta de 13/05/2022, C.I nº 508/2021 GAPRE de 22/12/2021, C.I nº 1508/2021 GAB/SEDUC de 13/12/2021, Ofício GP nº 012/2022 (Prefeitura Municipal de Olinda) de 09/02/2022, Convênio nº 005/2022 de 21/03/2021 e Despacho CESSÃO de 13/05/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **SILVANIA MARIA SILVA DE MELO**, mat. **30.057**, no cargo de **Professor I NEP 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **MARIA CARMÉLIA DE CASTRO**, mat. 638900-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002